Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 247/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 110º DA LEI Nº178 DE 24/11/69.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, Funcionária desta Casa, exercendo o cargo de Assessor do Legislativo, uma LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 (dez) a 28 (vinte e oito) de Agosto de 1982.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de Agosto de 1982.

ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara